



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº, Centro, Vigia de Nazaré/PA, CEP: 68.780-000.  
CNPJ/MF n.º 05.351.606/0001-95

**PORTARIA Nº 062/2023.**

Institui a Comissão Especial de Licitação exclusivamente com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes oriundos das Secretarias de Saúde e de Educação, do município de Vigia de Nazaré-PA.

**JOB XAVIER PALHETA JUNIOR**, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída, nos termos do art. 6º, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Especial de Licitação das Secretarias de Saúde e de Educação, do município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e credenciamentos de serviços, bem como, elaborar as minutas dos Editais de Licitações e de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços; as minutas dos Termos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação; as minutas dos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, além de minutas de Termos de Adesão à Ata de Registro de Preços e a correspondente instrução processual dos procedimentos licitatórios e de credenciamentos de serviços.

**Art. 2º** - Ficam investidos como Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação, a que se refere o Art. 1º deste Ato, conforme segue:

- I- **Emerson Murilo Reis Freitas**, portador do CPF nº 022.555.262-04 - **Presidente**;
- II- **Leonardo Lobato Alves**, portador do CPF nº 017.488.7723-83 - **Membro** e;
- III- **Carlos Alailson Rodrigues Barata**, portador do CPF nº 574.789.882-53 - **Membro**.

**Art. 3º** - A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.



*RECEBIDO 25/04/2023*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº, Centro, Vigia de Nazaré/PA, CEP: 68.780-000.  
CNPJ/MF n.º 05.351.606/0001-95

**Art. 4º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as Portarias nº 053 de 18/03/2022 e nº 003 de 05/01/2023.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 03 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vigia de Nazaré, 18 de abril de 2023.

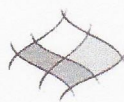
Assinado de forma  
JOB XAVIER PALHETA digital por JOB XAVIER  
JUNIOR:51343991234 PALHETA  
JUNIOR:51343991234

**JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que este ato foi publicado mediante  
afixação no mural desta Prefeitura e arquivado  
nesta Secretaria de Administração na data supra.

*Marcelo David O. de Brito*  
Secretário Municipal de Administração

Marcelo David O. de Brito  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. 003 de 01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIGIA**  
JUNTOS PELA NOSSA TERRA